



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, LAZER, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

**EMENDA SUPRESSIVA**

Projeto de Lei nº 027/2022

A Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Saúde, Assistência Social, Diversidade Sexual e Identidade de gênero, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõe ao Projeto de Lei nº 027/2022, de autoria do Vereador Maicon Gomes de Moraes, a seguinte Emenda Supressiva:

**Suprime o artigo 3º, do Projeto de Lei nº 027/2022.**

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 15 de agosto de 2022.

SANDERSON VIANA ROSA  
Presidente da CESA

CHARLES COSTALONGA LADISLAU  
Vice-Presidente da CESA



Autenticar documento em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>